



Mem nº 003/CLP/2024

Monte Castelo, 14/05/2024.

De: Luzia Aparecida Duffeck
Secretaria de Educação e Cultura

Para: Andreza da Silveira
Agente de Contratação

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, em resposta ao recurso interposto pela Empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.444.651/0001-07, ao processo 016/2024 os materiais esportivos devem ser os de competição, pois os alunos utilizam, nos treinamentos os materiais oficiais, pois precisam ter conhecimento e propriedade dos materiais que irão utilizar nas competições. Por esse motivo os materiais que serão ofertados devem ser os de competição (IAAF).

Atenciosamente,

Luzia Aparecida Duffeck
Secretária Municipal de Educação e Cultura